PORTARIA Nº 12, DE 15 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença a servidor público municipal, para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2020 ao mandato prefeito (2021/2024), e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo Lei Municipal nº 114, de 11 de Abril de 2001, Seção III, Artigo 86 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Servidor, protocolizou requerimento.

DECIDE:

Artigo 1º - Conceder licença ao servidor público municipal FÁBIO SOARES ROCHA, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de PREFEITO, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 15 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL